



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 194, 23 de setembro de 2019

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente/HUWC e MEAC

MARIA AIRTES VIEIRA VITORIANO
Gerente de Atenção à Saúde /HUWC substituta

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO
Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS.....	4
ALTERAÇÕES.....	4
Portaria-SEI nº 263, 17 de setembro de 2019	4
Portaria-SEI nº 267, 18 de setembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 271, 19 de setembro de 2019	7
COMISSÕES	8
Portaria-SEI nº 262, 17 de setembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 268, 18 de setembro de 2019	9
Portaria-SEI nº 269, 18 de setembro de 2019	10
Portaria-SEI nº 270, 19 de setembro de 2019	10
Portaria-SEI nº 276, 23 de setembro de 2019	11
DESIGNAÇÕES.....	12
Portaria-SEI nº 264, 17 de setembro de 2019	12
Portaria-SEI nº 265, 17 de setembro de 2019	13
Portaria-SEI nº 266, 17 de setembro de 2019	14
Portaria-SEI nº 273, 19 de setembro de 2019	14
Portaria-SEI nº 274, 19 de setembro de 2019	15
REVOGAÇÃO.....	16
Portaria-SEI nº 272, 19 de setembro de 2019	16
SUBSTITUIÇÃO.....	16
Portaria-SEI nº 275, 20 de setembro de 2019	16
CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO - HUWC	17
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC	18
REGIMENTO INTERNO - COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CUIDADOS COM A INTEGRIDADE DA PELE MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND.....	18

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÕES

PORTARIA-SEI, Nº. 263 17 de setembro de 2019.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da **Comissão de Humanização do Hospital Universitário Walter Cantídio**, a qual passará a ter a seguinte composição:

- COORDENADORA DA COMISSÃO:
 - Rosa Ângela de Brito Falcão
Ouvidora HUWC

- MEMBROS DA COMISSÃO:
 - Maria Airtes Vieira Vitoriano
Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado
 - Antônia Elayne Sampaio de Oliveira Pacifico
Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
 - Nirlanda de Oliveira Viana
Assistente Administrativo da Hotelaria
 - Denise Maria dos Santos Teodoro
Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar - HUWC
 - Luciana Freitas Fernandes
Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial
 - Ludmila Wanbergna Nogueira Félix
Chefe da Unidade de Comunicação Social do HUWC
 - Ana Paula Torres do Nascimento
Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas do HUWC

- Renata Cordeiro Arruda Uchoa
Chefe do Setor de Diagnóstico por Imagem
- Danielle Karoline Soares de Souza
Chefe Unidade de Gestão da Documentação Clínica
- Maria Derleide Andrade
Chefe do Serviço Social
- Mona Lisa Menezes Bruno
Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
- Natália da Silva Holanda Pinto
Assistente Administrativo GEP
- Anaíza Diógenes Soares
Enfermeira Assistencial - Ambulatório
- Brígida Lima Teixeira
Enfermeira Assistencial
- Aline Feitoza Câmara de Medeiros
Arquiteta do CH-UFC
- Josefa Lilian Vieira
Terapeuta Ocupacional
- Yadja do Nascimento Gonçalves Pinheiro
Psicóloga da Enfermaria de Pediatria
- Roberta Melo Pimentel
Assistente da Ouvidoria/ Assistente Administrativo
- Tatyane Coutinho Cajazeiras Bezerra
Terapeuta Ocupacional
- Cristiane Maria Gadelha de Freitas
Enfermeira

Art. 2º. O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus atos convalidados desde 24 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA-SEI, Nº. 267, 18 de setembro de 2019.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 080, 18 de maio de 2018.

Onde lê-se:

Art. 1º. Designar os Fiscais, Gestores e Substitutos do Contrato **nº 17/2017** da empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, PE 154/2015 UFTM** que tem como objeto a prestação de serviços de dosimetria radiométrica com cessão de dosímetros, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Leonardo José Araújo Macedo de Alcântara	913.634.543-15
Substituto	André Rodrigues Façanha Barreto	009.533.153-04

Leia-se:

Art. 1º. Designar os Fiscais, Gestores e Substitutos do Contrato **nº 17/2017** da empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, PE 154/2015 UFTM** que tem como objeto a prestação de serviços de dosimetria radiométrica com cessão de dosímetros, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Diego Henrique da Silva Mansano	332.050.568-84
Substituto	André Rodrigues Façanha Barreto	009.533.153-04

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA-SEI Nº. 271, 19 de setembro de 2019.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição do Núcleo de Gestão do AGHU do Complexo Hospitalar da UFC, o qual passará a ter a seguinte composição:

Coordenador: George Chaves Nunes

Vice Coordenador: Rainardo Antônio Puster

MEMBROS	SUPLENTES
Rainardo Antônio Puster	Ricardo Coelho Reis
Antônia Elayne Sampaio de Oliveira Pacífico	Danielle Karoline Soares de Souza
George Chaves Nunes	Tatiana Amâncio Campos Crispim
Eugenie Desirèe Rabelo Néri Viana	Emeline Moura Lopes

Ana Cecília Lopes Barbosa	João Paulo Lima
Antônio Marcos Sousa Carvalho	Ara Katucha Ramos Cordeiro
Luís Carlos Alexandre Silva	Samilla Ferreira Dantas
Cleisson Silva dos Santos	Adriana Sales Silva de Oliveira
Adriana Sales Silva de Oliveira	Antônio Carlos de Mello Mendes
Anderson de Lima Morais	Cleisson Silva dos Santos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

COMISSÕES

PORTARIA-SEI, Nº. 262, 17 de setembro de 2019.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a Comissão de planejamento de aquisição de fenoximetilpenicilina 400.000ui/5ml frasco 60ml para dessensibilização de gestantes alérgica à penicilina, visando atender às necessidades do Complexo Hospitalar da UFC.

Art. 2º. Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

MEMBRO	SIAPE
Tatiana Amancio Campos Crispim	1451059
Marcus Vinicius Dantas da Nobrega	2215226
Felipe de Oliveira Vasconcelos	2215159
Lisiêux Melo Silva	2238465

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA-SEI, Nº. 268, 18 de setembro de 2019.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a Comissão de planejamento de Aquisição de Insumos para laboratório, visando atender às necessidades do Complexo Hospitalar da UFC.

Art. 2º. Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

MEMBRO	SIAPE
José Felipe de Araújo Júnior	1847432
Solange Maria de Oliveira Santos	2224479
Renaldo Rodrigues Moreira	2215735
Ana Izabel Pimentel de Oliveira	2160660
Ila Fernanda Nunes Lima	2174102

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA-SEI, Nº. 269, 18 de setembro de 2019.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a Comissão de planejamento de Aquisição de Antissépticos, visando atender às necessidades do Complexo Hospitalar da UFC.

Art. 2º. Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

MEMBRO	SIAPE
Paulo José de Souza Neto	1372266
Cinthy Cavalcante Andrade	1878941
José Felipe de Araújo Júnior	1847432
Solange Maria de Oliveira Santos	2224479

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 18 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA-SEI, Nº. 270, 19 de setembro de 2019.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014,

publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a Comissão de Planejamento para aquisição de produtos para a saúde (luvas e máscaras), visando atender às necessidades do Complexo Hospitalar da UFC.

Art. 2º. Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

MEMBRO	SIAPE
Tiago Lima Aguiar	2232162
Gisele Maria Barroso Barbosa Monte	2215176
Solange Maria de Oliveira Santos	2224479
Lisieux de Melo Silva	2238465
Ana Izabel Pimentel de Oliveira	2160660

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA-SEI, Nº. 276, 23 de setembro de 2019.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a Comissão de Inventário de 2019 da Unidade de Produtos para Saúde da Maternidade Escola Assis Chateaubriand.

Art. 2º. Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

COLABORADOR	SIAPE	SETOR/UNIDADE	EQUIPE NA COMISSÃO
Diego de Sousa Araujo	2215131	Unidade de Almoxarifado	Presidente
Tiago Lima Aguiar	2232162	Unidade de Produtos para Saúde	Gestor de Área
Erika Maria de Araujo Moraes Rodrigues	2174345	Unidade de Contabilidade Fiscal	Fiscalização
Camile Brito Cunha	2342623	Setor de Suprimentos	Multidisciplinar
Daniela Teles Francisco Moura	2215129	Unidade de Almoxarifado	Multidisciplinar
Clevanice Moreira Norte	2249893	Unidade de Produtos para Saúde - MEAC	Contagem
Neirisleide Maria Feitosa de Oliveira	2204164	Unidade de Almoxarifado	Contagem
Pedro Vieira Câncio Junior	2204189	Laboratório de Análises Clínicas	Contagem
Antônio Everardo Soares Alves	2224277	Unidade de Patrimônio - HUWC	Contagem
Francisco Everson Lobo Gurgel	2224345	Unidade de Produtos para Saúde - MEAC	Contagem
Laura Karolina de Menezes Oliveira	2276141	Unidade de Produtos para Saúde - MEAC	Contagem
Fabíola Nunes de Sá	2224365	Uti Materna	Contagem
Roberta Stephanie Souza Bandeira	2232153	Uti Neonatal	Contagem

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

DESIGNAÇÕES

PORTARIA-SEI, Nº. 264, 17 de setembro de 2019.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Gisele Maria Barroso Barbosa Monte, SIAPE 2215176, com a função de Responsável por material hospitalar, da EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará, UG 155020, tendo como substituto Tiago Lima Aguiar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA-SEI, Nº. 265, 17 de setembro de 2019.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Paulo Henrique Oliveira Costa, SIAPE 2224450, com a função de Responsável pelo almoxarifado - bens de estoque, da EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará, UG 155020, tendo como substituto Diego de Sousa Araújo, SIAPE 2215131.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA-SEI, Nº. 266, 17 de setembro de 2019.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Paulo José de Sousa Neto, SIAPE 1372266, com a função de Responsável por Material Farmacêutico, da EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará, UG 155020, tendo como substituto Tatiana Amâncio Campos Crispim, SIAPE 1451059.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus atos convalidados desde janeiro de 2019.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA-SEI, Nº. 273, 19 de setembro de 2019.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Kélvia de Andrade Rodrigues, SIAPE nº 1535552, com a função de Responsável pela Indicação para inscrição de NE em restos a pagar não processados - RPNP a liquidar/em liquidação, do Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC, filiais EBSERH/CE, UGs 150244 e 150246, tendo como substituto Jefferson Sousa Campelo, SIAPE: 2232131.

Art. 2º. O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA-SEI, Nº. 274, 19 de setembro de 2019.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva, SIAPE 2160695, com a função de Responsável pela Indicação para inscrição de NE em restos a pagar não processados - RPNP a liquidar/em liquidação, da EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará, UG 155020, tendo como substituto Antonio Anderson Albuquerque Venâncio, SIAPE 2215110.

Art. 2º. O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

REVOGACÃO

PORTARIA-SEI, Nº. 272, 19 de setembro de 2019.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar os atos normativos constantes na Portaria Nº. 074, 17 de dezembro de 2015, por falta de amparo legal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA-SEI, Nº. 275, 20 de setembro de 2019.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art.1º. Designar Alice de Brito Costa Maia, SIAPE 2215104, para substituir Ana Kátia Moura Lopes, SIAPE 2203526, como chefe da Unidade de Nutrição do Hospital Universitário Walter Cantídio, no período de 15 a 18 de outubro de 2019, em virtude de afastamento para congresso.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

- CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO - HUWC

- **Período de Realização:** 30/09/2019 a 04/10/2019.
- **Emissão de Requisições:** Até 23/09/2019, considerando consumo estimado para 15 dias.
- **Retirada de Materiais:** 23/09/2019 a 27/09/2019, das 13:00 h às 16:30 h.
- Serviços essenciais ao funcionamento da Instituição, como distribuição de água mineral, serão mantidos conforme cronograma de rotina (segundas, quartas e sextas).
- Liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário serão avaliadas pelo Presidente da Comissão, junto à Equipe de Fiscalização, em casos especiais.

As unidades deverão realizar programação prévia para atendimento integral ao cronograma estipulado.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC

REGIMENTO INTERNO

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CUIDADOS COM A INTEGRIDADE DA PELE MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º A Comissão de Prevenção e Cuidados com a Integridade da Pele – CPCIP da Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC, tem como objetivo avaliar os riscos, prevenir e tratar as lesões proporcionando uma assistência segura e humanizado aos pacientes.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A CPCIP possui composição multiprofissional, sendo constituída minimamente por: um enfermeiro especialista em Estomaterapia, um enfermeiro especialista em Neonatologia, um enfermeiro da UTI adulto, um representante da UTI Neonatal, um representante do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde (SGQVS).

Art. 3º A CPCIP contará com um presidente e um secretário, os quais serão responsáveis, dentre outras atribuições, pelo funcionamento regular da Comissão.

CAPÍTULO III DO MANDATO

Art. 4º O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme necessidade da instituição. A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada em Portaria Interna da instituição e disponibilizada no site da MEAC (www.ebserh.gov.br/web/MEAC-ufc), sendo devidamente atualizada, em qualquer tempo, em caso de substituição de membro.

Art. 5º O presidente da comissão e os membros, serão designados pelo Gerente de Atenção à Saúde da MEAC. A função de secretário será definida pela CPCIP.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA

Art. 6º A CPCIP funcionará em sala na MEAC, contando com a infraestrutura básica necessária para seu funcionamento.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO

Art. 7º A CPCIP se reunirá ordinariamente, regularmente, minimamente uma vez por mês, e extraordinariamente, todas as vezes que se fizer necessário, mediante convocação, encaminhada por e-mail, com no mínimo 72h para as reuniões ordinárias e 24h para as extraordinárias.

Art. 8º As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata padronizada, contendo: pauta, decisões tomadas e encaminhamentos, devendo a mesma ser assinada por todos os membros presentes.

Parágrafo único: As atas das reuniões deverão ser encaminhadas, digitalizadas, para a Gerência de Atenção à Saúde, até o 1º dia útil após a realização da reunião.

Art. 9º A ausência de um membro em 3 reuniões consecutivas, sem justificativa, ou em 6 reuniões, não consecutivas, sem justificativa, durante 12 meses gera sua substituição automática.

§. 1º Na ausência do Presidente, o secretário conduzirá a reunião.

Art. 10. As decisões da comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos votos dos membros presentes.

Art. 11. Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos, será designado um relator ou convidado um consultor (interno ou externo), o qual apresentará parecer sobre o assunto, em prazo preestabelecido. Da mesma forma, poderão ser convidados outros profissionais para participar das reuniões.

Art. 12. Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13. São atribuições da Comissão de Prevenção e Cuidados com a Integridade da Pele – CPCIP:

- I - Criar mecanismos para que se desenvolvam a prevenção e o cuidados com a integridade da pele dos pacientes da MEAC;
- II - Definir condições adequadas de avaliação de risco para lesões de pele nos pacientes assistidos na MEAC;
- III - Garantir a avaliação das lesões de pele;
- IV - Desenvolver, rever e atualizar normas, protocolos institucionais, fluxogramas e procedimentos abordando a prevenção e cuidados com a integridade da pele;
- V - Implantar e difundir ações que promovam a segurança do paciente na prevenção de lesões de pele nos pacientes assistidos;
- VI - Manter estreita relação com as Unidades e com comissões com as quais deverão ser discutidos aspectos relacionados a prevenção e cuidados com a integridade da pele;
- VII - Planejar as ações de educação permanente da CPCIP, em consonância com as diretrizes de Segurança do Paciente e demais normas institucionais, desenvolvendo de forma permanente, atividades de caráter técnico-científico em prol do cumprimento das metas propostas;
- VIII - Padronizar e avaliar os indicadores de estrutura, processo e resultado, relacionados à prevenção e tratamento de lesões de pele dos pacientes da MEAC, apontando necessidade de melhoria, mediante preparação de plano de ação e acompanhamento do cumprimento do mesmo.
- IX - Informar à Gerência de Atenção à Saúde da MEAC sobre situações que promovam aumento do risco aos pacientes;
- X - Notificar no Vigihosp, em até 48h, todos os casos de incidentes e riscos potenciais, dos quais tomar conhecimento;
- XI - Contribuir com o Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente realizando a investigação de incidentes envolvendo lesões de pele.

Art. 14. O Presidente da Comissão de Prevenção e Cuidados com a Integridade da Pele – CPCIP será o responsável pela coordenação técnica – administrativa da comissão.

Art. 15. São requisitos para o profissional ser o coordenador técnico-administrativo:

- I - Diploma de nível superior (enfermeiro);
- II - Possuir inscrição no conselho profissional específico;
- III - Possuir habilidade de liderança, controle emocional, facilidade de relacionamento e de trabalho em equipe;
- IV - Possuir habilidades gerenciais: planejar, organizar, integrar, monitorar e avaliar indicadores de atividades.

Art. 16. São atribuições do Presidente da Comissão:

- I - Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais da comissão, visando prioritariamente a qualidade e efetividade da prevenção e cuidados com a integridade da pele;
- II - Representar a equipe em assuntos relacionados com a prevenção e os cuidados com a integridade da pele dos pacientes;
- III - Acompanhar o programa de educação permanente sobre a prevenção e o tratamento de lesões de pele para todos os profissionais envolvidos no cuidado com o paciente na instituição;
- IV - Convocar e presidir todas as reuniões da CPCIP;
- V - Acompanhar, avaliar e apresentar regularmente os indicadores institucionais referentes à lesões de pele nos pacientes.
- VI - Fazer cumprir o regimento;
- VII - Emitir, nas decisões da comissão, além do seu voto, o voto de qualidade (voto de Minerva), quando necessário.

Art. 17. A secretaria poderá ser ocupada por qualquer membro, sendo escolhido pelos membros da CPCIP e aprovada pelo Presidente.

Art. 18. São atribuições e competências do secretário da CPCIP:

- I - Organizar a pauta da reunião;
- II - Receber e protocolar os processos e expedientes;
- III - Lavrar a ata das sessões/reuniões;
- IV - Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo Presidente;
- V - Organizar e manter o arquivo da comissão;
- VI - Enviar cópia da ata da última reunião para a Secretaria da Gerência de Atenção à Saúde, até o 1º dia útil após a reunião.
- VII - Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.
- VIII - Realizar outras funções determinadas pelo Presidente relacionadas à CPCIP;

Art. 19. Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo necessário à participação das reuniões e execução das atividades definidas.

Art. 20. São atribuições dos membros da CPCIP:

- I - Participar regularmente das reuniões da CPCIP;
- II - Deliberar sobre temas discutidos em reunião;
- III - Apresentar sistematicamente a CPCIP, artigos de atualização na área de prevenção e tratamento de lesões de pele;
- IV - Indicar pautas para as reuniões.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CPCIP, em conjunto com a Gerência de Atenção à Saúde da instituição.

Art. 22. Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto ou qualquer necessidade identificada pela CPCIP ou Gerência de Atenção à Saúde da MEAC.

Art. 23. O regimento entrará em vigor após ser aprovado pela CPCIP e pela Gerência de Atenção à Saúde da MEAC.

Elaborado por: Eloah de Paula Pessoa Gurgel Rhaquel de Moraes Alves Barbosa Oliveira Raphaella Cristino de Paula	Revisado por: Rhaquel de Moraes Alves Barbosa Oliveira	Data: 16/09/2019
--	--	----------------------------

Aprovação		
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:
Eloah de Paula Pessoa Gurgel Presidente da Comissão de Prevenção e Cuidados com a Integridade da Pele	Walécia Diana Gadelha Maia Serviço de Avaliação e Monitoramento da Qualidade	Carlos Augusto Alencar Júnior Gerência de Atenção à Saúde
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____